



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 01/2020

Francisco Valdir Dimas de Carvalho, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, com poderes delegados por meio do Decreto Municipal nº 049/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, competindo-lhe promover o diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do Município, em especial os menos assistidos, e a construção de bases comuns para editais e cadastros necessários à sua plena execução;

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho de que trata o “caput” será composto pelos seguintes integrantes, com igual número de suplentes, indicados nos termos do Decreto nº 049/2020:

- I - Francisco Valdir Dimas de Carvalho (Titular)
José Roberto Inojosa de Farias (Suplente)
- II - Luiz Henrique Galindo de Medeiros França de Oliveira (Titular)
Claudio Roberto Inojosa da Silva Junior (Suplente)
- III - José Alberto Inojosa Galindo (Titular)
Antonio Augusto de Matos Junior (Suplente)
- IV - Maria Izoldacy Galindo da Silva (Titular)
Maria Jucileide Castor (Suplente)
- V - Eraldo José Alexandre da Silva (Titular)
Amanda da Silva Miranda (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha - PE, aos 04 de setembro de 2020,

Francisco Valdir D. de Carvalho
CPF 821.525.854-68
Sub. Turismo, Cultura e Esportes

Francisco Valdir Dimas de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte